

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

L I D O  
Em 13 / 09 / 06  
99B

PL 2525 / 2006

Projeto de Lei nº  
(Autor : Deputado Benício Tavares)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à OAB e CCL.  
Em, 13, 09, 06

*Benício Tavares*  
Deputado Benício Tavares

Assegura a instalação da Universidade Pública do Distrito Federal em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A CAMÂMRA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica assegurada a instalação da Universidade Pública do Distrito Federal em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, através do aproveitamento das instalações físicas e recursos humanos de centros educacionais da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo Único – Para efeito do que dispõe o caput do art. 1º deverão ser assinados convênios de cooperação mútua entre as secretarias envolvidas.

Art. 2º A oferta de cursos e horários deverão ser precedidos de levantamento de demanda de interesses da comunidade local.

Art. 3º O aproveitamento das instalações físicas dos prédios obedecerá a critérios técnicos e o dos servidores e professores através da avaliação do currículo profissional e disponibilidade de horário.

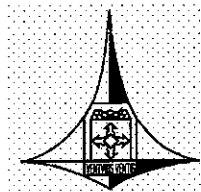
Art. 4º A instalação dos cursos deverá ser feita de forma gradativa, ao longo de 4 anos, de forma que no primeiro ano sejam instaladas 30% do total, no segundo 30%, no terceiro 25% e as restantes no último ano.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei até sessenta dias após sua sanção.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2525/06  
Fis. Nº 01 Tavares

*Tavares*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

---

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da iniciativa que ora apresentamos é a universalização do ensino superior público, através da instalação de postos em escolas de 2º grau em funcionamento e do aproveitamento dos recursos humanos, que preencham os requisitos básicos de qualificação profissional.

É nosso propósito levar às comunidades das cidades satélites o curso de medicina oferecido pela Secretaria de Saúde e outros que vierem a ser ofertados pela Universidade Distrital.

Conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto nesta Casa.

Sala das Sessões, em setembro de 2006.

**Benício Tavares**  
Deputado Distrital - PMDB

